DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quinta-Feira, 28 de Abril de 2022 - Edição nº 247

SUMÁRIO

- ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO 001/2022.

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 04: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."

- DECRETO 04: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 3CEB817DC4-26D3A303D7-46ACD7AC5E-59D01C9083

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO 001/2022

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, as 09h:45min (nove horas e quarenta e cinco minutos), na sala de Licitações, situada na Praça Dep. Luis Eduardo Magalhães, s/n, centro, Tanhaçu - Bahia, abriu-se a sessão pública para a realização de uma licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações, para **Pavimentação de vias na sede do Município de Tanhaçu – Contrato de Repasse MDR 912257/2021**. Presentes, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações a Srª Leila Cristina Silva Pereira e membros da referida comissão: a Srª Valdiria Silva Lima, e a Srª. Beatriz Gondim Santana, conforme portaria nº 197/2022. Dando início a sessão a Presidente realizou a chamada às 09h:50hs (nove horas e cinquenta minutos), onde verificou não havendo nenhum licitante presente, em intervalo de 10 (dez) minutos realizou – se nova chamada, confirmando a informação.

Dando prosseguimento ao certame, verificada a regularidade dos lacres e a correção das informações de endereçamento dos invólucros, para realização da abertura do envelope B, onde constatou as seguintes propostas:

ALTAMIRANDO HELDER OLIVEIRA FREIRE EIRELI, o valor de R$ 499.999,96 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

TECPLAN TERRAPLANAGEM LTDA, o valor de R$ 497.571,29 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e um centavos e vinte e nove centavos);

BALEEIRO CONSTRUTORA LTDA, o valor de R$ 497.621,91 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e um centavos);

CONSTRUTORA DORATA EIRELI, o valor de R$ 497.990,67 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos);

BRT CONSTRUTORA LTDA, o valor de R$ 497.975,84 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro reais).

Após análise dos preços apresentados, constatou - se que a detentora da menor proposta foi **TECPLAN TERRAPLANAGEM LTDA,** no valor de **R$ 497.571,29 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos).**

A presidente informou que as informações sobre o referido certame serão publicados no Diário Oficial do Município. Não havendo mais do que tratar, deu-se por encerrada a sessão as 10h:40min (dez horas e quarenta minutos) e determinou a lavratura da presente Ata, a qual lida e aprovada vai assinada pelos membros da referida comissão e pela convidada presente..

Leila Cristina Silva Pereira **Presidente COPEL**	**Beatriz Gondim Santana** **Membro**	**Valdiria Silva Lima** **Membro**

Convidada:

Pâmela Souza Lima Santos
Coordenadora de Engenharia

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 04 **Abril / 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 482/2021,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	11.699,47
Total da Modalidade:	**0,00**	**11.699,47**
333093-0100.000 Indenizações e Restituições	11.699,47	0,00
Total da Modalidade:	**11.699,47**	**0,00**
Total da Ação:	**11.699,47**	**11.699,47**
Total da Unidade:	**11.699,47**	**11.699,47**

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339032-0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	200,00	0,00
339033-0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	200,00
Total da Modalidade:	**200,00**	**200,00**
Total da Ação:	**200,00**	**200,00**
Total da Unidade:	**200,00**	**200,00**
Total Geral:	**11.899,47**	**11.899,47**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 1 de Abril de 2022

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 3CEB817DC4-26D3A303D7-46ACD7AC5E-59D01C9083

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 04 **Abril / 2022**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 376.030,00 ///TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TRINTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 494/2021,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010001	50.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010006	45.765,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010007	5.265,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010008	5.000,00
319004-0101.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 04010009	220.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010010	50.000,00
	Soma da Unidade:	**376.030,00**
	Total:	**376.030,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

449051-0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010007	5.265,00
449051-0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010008	5.000,00
449051-0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010010	50.000,00

2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010001	50.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010006	45.765,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010009	220.000,00
	Soma da Unidade:	**376.030,00**
	Total:	**376.030,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 1 de Abril de 2022

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 3CEB817DC4-26D3A303D7-46ACD7AC5E-59D01C9083

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 04 **Abril / 2022**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 38.220,97 ///TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS, NOVENTA E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 494/2021,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2043 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE

319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 04010005	38.220,97
	Soma da Unidade:	**38.220,97**
	Total:	**38.220,97**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2006 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19

339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010005	38.220,97
	Soma da Unidade:	**38.220,97**
	Total:	**38.220,97**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 1 de Abril de 2022

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 3CEB817DC4-26D3A303D7-46ACD7AC5E-59D01C9083

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 04 **Abril / 2022**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 251.400,00 ///DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 494/2021,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2023 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010004	100.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010011	100.000,00

2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010002	1.400,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010003	50.000,00
	Soma da Unidade:	**251.400,00**
	Total:	**251.400,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 04010003	50.000,00
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 04010004	100.000,00
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 04010011	100.000,00
	Soma da Unidade:	**250.000,00**

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO

449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010002	1.400,00
	Soma da Unidade:	**1.400,00**
	Total:	**251.400,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 1 de Abril de 2022

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 3CEB817DC4-26D3A303D7-46ACD7AC5E-59D01C9083